



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 136

de 21 de Setembro de 2015.

“Dispõe sobre a denominação da Rua 12 (doze) do bairro Colinas de São Pedro e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art.1º Fica denominada “Rua Gentil Pessoti” a via pública de nº 12 (doze), localizada entre a quadra 13 e a quadra 14 do bairro Colinas de São Pedro, na cidade de São Pedro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, suplementando-as se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de nomear a rua 12 (doze) no bairro Colinas de São Pedro, na cidade de São Pedro.

Considerando a obrigação de reverenciar a história de São Pedro e a memória de seu povo.

Considerando a história de vida de Gentil Pessoti, nascido na cidade de Charqueada, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e dois, filho de Fioravante Pessotti e Ernesta Henrique Pessotti, imigrantes italianos que tiveram importante papel na história de São Pedro, e falecido em vinte de maio de dois mil e doze, deixando quatro filhos, três noras e um genro, cinco netos e dois bisnetos.

Considerando que Gentil Pessoti morou sua vida toda em uma propriedade na zona rural na cidade de São Pedro, onde casou-se com Dona Dores Callegaro Pessotti, também neta imigrantes italianos. Tiveram quatro filhos Edson Roberto Pessotti, Edilson Norberto Pessotti, Enilson Amauri Pessotti e Rosimeire Solange Pessotti.

Considerando que Gentil Pessoti foi um grande agricultor na cidade de São Pedro, plantando cana, arroz, milho, melancia e algodão, contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento da economia local.

Considerando, pelo exposto, que o povo de São Pedro, através do presente Projeto de Lei presta justa homenagem a este homem, que dedicou sua vida à família e à cidade de São Pedro.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal